

NOTIFICAÇÃO - Diligência - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 523/2025 - COMPRASGOV N.º 90523/2025

2 mensagens

Apoio administrativo Seinfra <divaa.seinfra@gmail.com>
Para: adm@goldserviceac.com.br

2 de março de 2026 às 09:48

Ao Representante da empresa GOLD SERVICE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA


Alisson Freitas Merched

Prezado Senhor,

Considerando o procedimento licitatório conduzido pela Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP, cujo objeto consiste na prestação de serviços terceirizados, com dedicação exclusiva de mão de obra, por empresa especializada, para execução contínua de atividades de apoio administrativo, operacional e de vigilância armada, deflagrado por meio do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 523/2025, e tendo em vista a classificação provisória desta empresa para análise da proposta, encaminhamos o Parecer Técnico nº 4/2026, elaborado pela área competente, para as devidas providências.

Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis, contados do dia útil seguinte ao recebimento desta Notificação, para manifestação e atendimento às solicitações constantes do referido parecer.

Ressaltamos que a ausência de resposta dentro do prazo estipulado, bem como a apresentação de resposta insuficiente ou insatisfatória, acarretará a desclassificação da empresa do certame, nos termos do edital e legislação vigente.

 **SEI_0019621146_Parecer_4.pdf**
58K

Administrativo - Gold Service <adm@goldserviceac.com.br>
Para: Apoio administrativo Seinfra <divaa.seinfra@gmail.com>

2 de março de 2026 às 14:02

Prezados, boa tarde!

Encaminho, em anexo, a planilha de custos com a alteração solicitada.

Por oportuno, questiono se é necessária apenas a remessa da planilha ou se há a exigência de envio de documentação complementar.

Ficamos à disposição para novas diligências ou esclarecimentos.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Pedro Albuquerque

Gestão de Contratos

(68) 9.9250-3810 (68) 9.9991-4935



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Planilha de Custo - SEOP.xlsx

72K



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150
(68) 3215-3017

PARECER Nº 4/2026/SEOP - DIVAA/SEOP - DEPAD/SEOP - DIAFI
PROCESSO Nº 4016.013764.00018/2025-51
INTERESSADO: GOLD SERVICE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
ASSUNTO: Parecer da Proposta de Preços Apresentado pela empresa GOLD SERVICE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 02.764.609/0001-62 ([0019497946](#), [0019497973](#)).

1. Tratam os autos da análise da Proposta ([0019497946](#), [0019497973](#)) apresentada pela Empresa GOLD SERVICE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 02.764.609/0001-62, Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 523/2025 – SEOP.
2. Após análise preliminar da documentação, especialmente a Proposta Comercial, documentos financeiros anexados e o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 523/2025, foram identificados pontos de que requerem adequação e complementação de informações para a adequada avaliação da exequibilidade da proposta, nos termos dos itens 17 e 20 do Termo de Referência e dos arts. 59, II e 64 da Lei nº 14.133/2021.
3. Assim, faz-se necessária **diligência técnica** para que a empresa esclareça e comprove informações essenciais ao julgamento.
 - 3.0.1. **Correção da Planilha de Custos e Formação de Preços.**
 - 3.0.1.1. Verificou-se que, na Planilha de Custos e Formação de Preços, especificamente no Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários, a empresa incluiu rubricas de **Assistência Médica**, alínea D, para os dois postos do Lote II, que embora não expressamente vedado pelo Edital, é possível inferir que pela redação da Cláusula Décima Segunda - Do Auxílio de Assistência à Saúde, parágrafo 5 da CCT 2025/2027 [0019497946](#), esse benefício aplica-se diretamente aos funcionários vinculados aos contratos com a Administração Pública, fato esse vedado pela redação prevista no parágrafo único, art.6º da IN 5, de 26 de maio de 2017 – MPDG.
 - 3.0.1.2. Portanto, solicita-se que a empresa GOLD SERVICE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA exclua a rubrica **Assistência Médica**, alínea D, ressaltando que esse valor poderá ser incluído na rubrica Custos Indiretos, porém sem majoração do valor ofertado no certame licitatório, devendo reapresentar a Planilha de Custos devidamente corrigida.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS CABANELAS MARTINS, Chefe de Divisão**, em 02/03/2026, às 09:43, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019621146** e o código CRC **B5E2869A**.

Criado por [milton.carvalho](#), versão 10 por [milton.carvalho](#) em 02/03/2026 09:31:43.

NOTIFICAÇÃO - Diligência - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 523/2025 - COMPRASGOV N.º 90523/2025

2 mensagens

Apoio administrativo Seinfra <divaa.seinfra@gmail.com>
Para: adm@goldserviceac.com.br

2 de março de 2026 às 09:48

Ao Representante da empresa GOLD SERVICE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA


Alisson Freitas Merched

Prezado Senhor,

Considerando o procedimento licitatório conduzido pela Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP, cujo objeto consiste na prestação de serviços terceirizados, com dedicação exclusiva de mão de obra, por empresa especializada, para execução contínua de atividades de apoio administrativo, operacional e de vigilância armada, deflagrado por meio do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 523/2025, e tendo em vista a classificação provisória desta empresa para análise da proposta, encaminhamos o Parecer Técnico nº 4/2026, elaborado pela área competente, para as devidas providências.

Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis, contados do dia útil seguinte ao recebimento desta Notificação, para manifestação e atendimento às solicitações constantes do referido parecer.

Ressaltamos que a ausência de resposta dentro do prazo estipulado, bem como a apresentação de resposta insuficiente ou insatisfatória, acarretará a desclassificação da empresa do certame, nos termos do edital e legislação vigente.

 **SEI_0019621146_Parecer_4.pdf**
58K

Administrativo - Gold Service <adm@goldserviceac.com.br>
Para: Apoio administrativo Seinfra <divaa.seinfra@gmail.com>

2 de março de 2026 às 14:02

Prezados, boa tarde!

Encaminho, em anexo, a planilha de custos com a alteração solicitada.

Por oportuno, questiono se é necessária apenas a remessa da planilha ou se há a exigência de envio de documentação complementar.

Ficamos à disposição para novas diligências ou esclarecimentos.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,
Pedro Albuquerque
Gestão de Contratos
(68) 9.9250-3810 (68) 9.9991-4935



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Planilha de Custo - SEOP.xlsx

72K

PROPOSTA DE PREÇOS

Á
Secretaria de Estado de Obras Públicas do Acre – SEOP
Pregão Eletrônico N° 523/2025

1. PROPONENTE

Razão Social: GOLD SERVICE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
Sede: Rio Branco/AC
CNPJ: 02.764.609/0001-62
Telefone: (68) 9243-8008 (68) 3226-4050 (68) 99991-4935
Endereço eletrônico: adm@goldserviceac.com.br
Endereço completo: Avenida Brasil, nº 32, bairro Xavier Maia, Rio Branco/AC, CEP 69.903-016
CBO: 5713-30 | CCT: AC 000018/2025 | Data Base: 01/03/2025
Banco: 748 - BANCO SICREDI | Agência: 0505 | Conta Corrente: 11950-1
Regime Tributário: Lucro Real
Responsável: **Alisson Freitas Merched | CPF: 518.053.832-72**

Prezado Senhor(a),

Apresentamos a nossa proposta para a contratação consiste na prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, por empresa especializada, para execução contínua de atividades de apoio administrativo, operacional e de vigilância armada, nas dependências da Secretaria de Estado de Obras Públicas do Acre – SEOP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e em conformidade com a legislação vigente.

2. DA PROPOSTA

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL	REGISTRO	CONTRATAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL UNITARIO	PREÇO ANUAL TOTAL
12	Posto de vigilância armada ostensiva de 12 (doze) horas diurna, de domingo a domingo, com escala 12x36.	RIO BRANCO/AC	3	1	R\$ 11.140,16	R\$ 33.420,48	R\$ 133.681,92	R\$ 401.045,76
13	Posto de vigilância armada ostensiva de 12 (doze) horas noturna, de domingo a domingo, com escala 12x36.		3	1	R\$ 13.440,42	R\$ 40.321,26	R\$ 161.285,04	R\$ 483.855,12
TOTAL					R\$ 24.580,58	R\$ 73.741,74	R\$ 294.966,96	R\$ 884.900,88

3. O licitante declara que:

- a) Declaramos que os preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, embalagens, mão de obra, transporte, encargos sociais, trabalhistas, seguro, lucro, frete e outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação;
- b) Declaro efetuar a completa execução dos serviços, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;
- d) O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias. Prazo de entrega conforme especificações do Anexo I.
- f) Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- g) Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Rio Branco/AC, 20 de fevereiro de 2026.

GOLD SERVICE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ sob o nº. 02.764.609/0001-62
ALISSON FREITAS MERCHED
Administrador

ANEXO IV - LOTE II

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo, técnico, operacional e de vigilância

Uniformes

Item	Descrição	Unidade (A)	Valor Unitário	Quantidade (B)	Vida Útil (Meses) (C)	Valor Total por Mensal (D)
1	Calça Cargo	Por Vigilante	R\$ 100,00	2	12	R\$ 16,67
2	Camisa de Manga Curta	Por Vigilante	R\$ 100,00	2	12	R\$ 16,67
3	Coturno de Couro	Por Vigilante	R\$ 80,00	2	12	R\$ 13,33
4	Cinto de Nylon	Por Vigilante	R\$ 30,00	2	12	R\$ 5,00
5	Quepe ou Boné com Emblema	Por Vigilante	R\$ 30,00	2	12	R\$ 5,00
6	Apito	Por Vigilante	R\$ 15,00	1	12	R\$ 1,25
Valor Total Mensal por Vigilante			R\$ 355,00			R\$ 57,92

Equipamentos (Com Depreciação Aplicada)

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário (A)	Quantidade (B)	Vida Útil (Meses) (C)	Valor Total por Mês (D)	Perc. Residual (E)	VR. Residual (F) (A)*[E]	Depreciação Anual (G) (A)-[F]*E	Valor Total da Depreciação (G)/12 Meses/2 (nº vigilantes) (H)
1	Colete e Placa Balística	Por Posto	R\$ 600,00	1	60	R\$ 10,00	20%	R\$ 120,00	R\$ 96,00	R\$ 41,69
2	Capa de Chuva	Por Posto	R\$ 80,00	1	12	R\$ 6,67	20%	R\$ 16,00	R\$ 12,80	
3	Revólver Calibre 38 (6 Tiros)	Por Posto	R\$ 4.500,00	1	60	R\$ 75,00	20%	R\$ 900,00	R\$ 720,00	
4	Coldre de Baleiro	Por Posto	R\$ 200,00	1	12	R\$ 16,67	20%	R\$ 40,00	R\$ 32,00	
5	Munição Calibre 38 (6 Munições)	Por Posto	R\$ 16,00	6	12	R\$ 8,00	20%	R\$ 3,20	R\$ 2,56	
6	Livro de Ocorrências	Por Posto	R\$ 17,00	2	12	R\$ 2,83	20%	R\$ 3,40	R\$ 2,72	
7	Cassete e Porta Cassete	Por Posto	R\$ 90,00	1	36	R\$ 2,50	20%	R\$ 18,00	R\$ 14,40	
8	Lanterna Recarregável	Por Posto	R\$ 150,00	1	12	R\$ 12,50	20%	R\$ 30,00	R\$ 24,00	
9	Rádio de Comunicação	Por Posto	R\$ 600,00	1	36	R\$ 16,67	20%	R\$ 120,00	R\$ 96,00	
Valor Total			R\$ 6.253,00			R\$ 150,83		R\$ 1.250,60	R\$ 1.000,48	

OBSERVAÇÕES GERAIS:

A utilização de percentual de depreciação segue os termos da Instrução Normativa nº 05-2017, subitem b.3.

Para o cálculo do valor dos equipamentos necessários à prestação dos serviços foi utilizado o Método da **Depreciação Linear com Valor Residual**, considerando um prazo de vigência contratual de 5 anos.

A amortização dos equipamentos já com aplicação de depreciação residual, justifica-se pela necessidade melhor adequação de valores e considerando ainda que após o fim da vigência contratual os referidos equipamentos serão revertidos ao patrimônio da empresa contratada.

As cotações prestadas pelas Empresas de Vigilância serão comparadas com as pesquisas de mercado elaboradas pela SEOP para composição dos custos estimados com equipamentos e uniformes. Caso os valores informados pelas empresas de vigilância estejam acima dos referenciais de mercado obtidos pela Administração, estes serão desconsiderados para fins de apuração da média.

Na Tabela **Uniformes** as empresas deverão apenas incluir o valor unitário de cada item e o cálculo será feito automaticamente. O valor apurado na **coluna H** deverá ser incluído na Planilha de Custos e Formação de Preços, **alínea A Uniformes** do Módulo 5: Insumos Diversos.

Na Tabela **Equipamentos (Com Depreciação Aplicada)** as empresas deverão apenas incluir o valor unitário de cada item e o cálculo será feito automaticamente. O valor apurado na **coluna H** deverá ser incluído na Planilha de Custos e Formação de Preços, **alínea C Equipamentos com depreciação** do Módulo 5: Insumos Diversos. Caso o licitante deseje fazer esclarecimentos ou tenha discordância com algum item da planilha ou anexos, deverá entrar em contato pelo e-mail em que for encaminhado as cotações ou pelo telefone (68) 3215-3017 - Divisão de Apoio Administrativo.

ANEXO IV - MODELO PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - (Redação dada pela Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, com modificações pertinentes ao serviço a ser contratado).



Secretaria de Estado de Obras Públicas do Acre – SEOP

Pregão Eletrônico N° 523/2025

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	20/02/2026
B	Município/UF	RIO BRANCO/AC
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo	AC 000018/2025
D	Número de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço

-	Posto de Vigilância Armada DIURNO 12x36	Quantidade	Quantidade
---	---	------------	------------

ANEXO VII-D – Mão-de-obra

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	517330
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.639,14
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração	Percentual (%)	Valor Diurno (R\$)	Percentual (%)	Valor Diurno (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1.639,14		R\$ 1.639,14
B	Adicional de periculosidade (incide sobre o salário base)	30,00%	R\$ 491,74	30,00%	R\$ 491,74
D	Adicional noturno	20,00%		20,00%	R\$ 206,11
E	Adicional de hora noturna reduzida/ 13ª hora ficta	20,00%	R\$ -	20,00%	R\$ 242,20
F	Outros: (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
TOTAL			R\$ 2.130,88		R\$ 2.579,19

MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13ª (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 177,57	8,33%	R\$ 214,93
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 257,83	12,10%	R\$ 312,08
TOTAL			R\$ 435,40	20,43%	R\$ 527,01

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2

MÓDULO 1	R\$ 2.130,88	MÓDULO 1	R\$ 2.579,19
MÓDULO 2.1	R\$ 435,40	MÓDULO 2.1	R\$ 527,01
TOTAL	R\$ 2.566,28	TOTAL	R\$ 3.106,20

SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 513,25	20,00%	R\$ 621,24
B	Salário educação	2,50%	R\$ 64,15	2,50%	R\$ 77,65
C	Seguro acidente de trabalho (RAT x FAP) RAT: 3% FAP: 0,5	1,50%	R\$ 38,49	1,50%	R\$ 46,59
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 38,49	1,50%	R\$ 46,59
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 25,66	1,00%	R\$ 31,06
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,39	0,60%	R\$ 18,63
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,13	0,20%	R\$ 6,21
H	FGTS	8,00%	R\$ 205,30	8,00%	R\$ 248,49
Total			R\$ 905,86	35,30%	R\$ 1.096,46

SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2.3	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte Valor: R\$ 3,5 Qtde. Passagens: 2 Qtde. de Dias: 15,22	R\$ 6,65	R\$ 6,65
A.1	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 3,50	R\$ 3,50
A.2	Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,0	2,0
A.3	Percentual do desconto no Salário Base:	6%	6%
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Valor: R\$ 33,5 Qtde de Dias: 15,20	R\$ 540,00	R\$ 540,00
D	Assistência Médica		
E	Seguro de vida (item excluído conforme item 19.10 do edital)		
Total		R\$ 546,65	R\$ 546,65

Quadro-resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 435,40	R\$ 527,01
2.1	13ª (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 905,86	R\$ 1.096,46
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 546,65	R\$ 546,65
2.3	Benefícios mensais e diários	R\$ 1.887,91	R\$ 2.170,12

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para rescisão	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado Cálculo ((1/12)x 0,05) x 100 = 0,42% (Acórdão TCU n. 6771/2009)	0,46%	R\$ 9,80	0,46%	R\$ 14,29
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado Cálculo: Percentual da alínea "a" x 0,08% (Acórdão TCU n. 2.271/2010 – Plenário e Súmula TST n. 305)	0,04%	R\$ 0,78	0,04%	R\$ 0,43
C	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado	2,00%	R\$ 42,62	2,00%	R\$ 62,12
D	Aviso-prévio trabalhado Cálculo: [(100% / 30) x 7]/12 = 1,94% (Acórdão n. 1904/2017)	1,94%	R\$ 41,43	1,94%	R\$ 60,40
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado Cálculo: (35,3%)*(1,94%) = 0,69%	0,77%	R\$ 16,41	0,77%	R\$ 23,92
F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado	2,00%	R\$ 42,62	2,00%	R\$ 62,12
Total			R\$ 153,66		R\$ 223,28

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3

MÓDULO 1	R\$ 2.130,88	MÓDULO 1	R\$ 2.579,19
MÓDULO 2	R\$ 1.887,91	MÓDULO 2	R\$ 2.170,12
MÓDULO 3	R\$ 153,66	MÓDULO 3	R\$ 223,28
TOTAL	R\$ 4.172,46	TOTAL	R\$ 4.972,60

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências Legais	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	R\$ 67,59	1,62%	R\$ 80,56
B	Substituto na Licença-paternidade Cálculo: [(5 / 365) x 1,5%] = 0,02%	0,02%	R\$ 0,86	0,02%	R\$ 1,02

C	Substituto na Ausência por acidente de trabalho Cálculo: (0,91/30) x (1/12) = 0,27%; (Acórdão TCU n. 1753/08 - Plenário)	0,33%	R\$ 13,77	0,33%	R\$ 16,41
D	Substituto no Afastamento Maternidade Cálculo: [2,0% x (4 / 12)] = 0,06%	0,06%	R\$ 2,50	0,06%	R\$ 2,98
E	Substituto nas Ausências Legais [(5,96/365) x 100]	0,28%	R\$ 11,68	0,28%	R\$ 13,92
F	Ausências por doença	1,66%	R\$ 69,26	1,66%	R\$ 82,55
Total		3,97%	R\$ 165,67	3,97%	R\$ 197,44

4.2	Intrajornada		Valor (R\$)		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	50%	R\$ 167,64	50%	R\$ 167,64
B	Incidência encargos previdenciários sobre intra jornada - Solução de Consulta Cosit nº 108, de 07 de junho de	27,3%	R\$ 45,77	27,3%	R\$ 45,77
Total			R\$ 213,40		R\$ 213,40

Quadro-resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		R\$ 165,67		R\$ 197,44
4.2	Intrajornada		R\$ 213,40		R\$ 213,40
Total			R\$ 379,07		R\$ 410,84

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS					
5	Insumos diversos		Valor (R\$)		Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 57,92		R\$ 57,92
B	Material		R\$ 41,69		R\$ 41,69
Total			R\$ 99,60		R\$ 99,60

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5					
	MÓDULO 1	R\$ 2.130,88	MÓDULO 1	R\$ 2.579,19	
	MÓDULO 2	R\$ 1.887,91	MÓDULO 2	R\$ 2.170,12	
	MÓDULO 3	R\$ 153,66	MÓDULO 3	R\$ 223,28	
	MÓDULO 4	R\$ 379,07	MÓDULO 4	R\$ 410,84	
	MÓDULO 5	R\$ 99,60	MÓDULO 5	R\$ 99,60	
	TOTAL	R\$ 4.651,13	TOTAL	R\$ 5.483,04	

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6	Custos indiretos, tributos e lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Percentual da empresa)	5,19%	R\$ 241,44	5,62%	R\$ 308,39
B	Lucro (Percentual da empresa)	4,00%	R\$ 195,70	6,00%	R\$ 347,49
C	Tributos	8,65%	R\$ 481,81	8,65%	R\$ 581,30
C.1	Tributos (especificar)	-	-	-	-
a)	Cofins	3,00%	R\$ 167,10	3,00%	R\$ 201,61
b)	PIS	0,65%	R\$ 36,21	0,65%	R\$ 43,68
a)	ISS	5,00%	R\$ 278,50	5,00%	R\$ 336,01
TOTAL			R\$ 918,95		R\$ 1.237,17

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)					
			Valor (R\$)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 2.130,88		R\$ 2.579,19
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.887,91		R\$ 2.170,12
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 153,66		R\$ 223,28
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 379,07		R\$ 410,84
E	Módulo 5 - Insumos diversos		R\$ 99,60		R\$ 99,60
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 4.651,13		R\$ 5.483,04
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 918,95		R\$ 1.237,17
Valor total por empregado			R\$ 5.570,08		R\$ 6.720,21

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL DA PROPOSTA					
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (BxC)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (DxE)
12x36 Diurno	R\$ 5.570,08	2	R\$ 11.140,16	3	R\$ 33.420,48
12x36 Noturno	R\$ 6.720,21	2	R\$ 13.440,42	3	R\$ 40.321,26
Valor Anual					R\$ 884.900,88

R\$ 133.681,92 R\$ 133.681,92 -
R\$ 161.285,04 R\$ 161.285,04 -
R\$ 294.966,96 R\$ 294.966,96 -
R\$ 884.900,88 R\$ 884.900,88 -

5. QUADRO DEMONSTRATIVO DA VIABILIDADE DA PROPOSTA					
ALÍNEA	DESCRIÇÃO	%	DIURNO	NOTURNO	
A	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	-	R\$ 5.570,08	R\$ 6.720,21	
B	Tributos Indiretos	5,80%	R\$ 323,06	R\$ 389,77	
	b1. IRPJ	4,80%	R\$ 267,36	R\$ 322,57	
	b2. CSLL	1,00%	R\$ 55,70	R\$ 67,20	
C	Custos Indiretos e Lucro	9,19%	R\$ 437,14	R\$ 655,87	
	c1. Custos indiretos	5,19%	R\$ 241,44	R\$ 308,39	
	c2. Lucro	4,00%	R\$ 195,70	R\$ 347,49	
D	VIABILIDADE PARA RECOLHIMENTO		R\$ 114,07	R\$ 266,10	

6. QUADRO DE PROVISIONAMENTO PARA A CONTA DEPÓSITO VINCULADA					
ITEM	DESCRIÇÃO	%	DIURNO	NOTURNO	
1	13°	8,33%	R\$ 177,57	R\$ 214,93	
2	Férias e 1/3	12,10%	R\$ 257,83	R\$ 312,08	
3	Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o	4,00%	R\$ 85,24	R\$ 124,25	
1+2+3	Subtotal	24,43%	R\$ 520,64	R\$ 651,26	
4	Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, um	7,21%	R\$ 153,70	R\$ 186,04	
5	TOTAL	31,64%	R\$ 674,34	R\$ 837,29	